



Proposta Comercial

Sistemas de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES - PILAR

Prezado senhor, venho através desta, apresentamos nossa proposta comercial de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para Aluguel e treinamento dos softwares relacionados abaixo, para a automação e segurança da Câmara Municipal.

SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00

Contato

Carlos Andre Correia de Lima
Fone: (82) 9-9975-4384
E-mail: markasystem@gmail.com

Atenciosamente,

União dos Palmares-AL, 09 de dezembro de 2019.

Carlos Andre Correia de Lima

CNPJ: 26.080.723/0001-31
Marka System Suporte Técnico e Manutenção de
Sistemas de Informática EIRELI-ME
Rua Rainha da Paz 425, CEP: 57.800-000
Bairro Santa Maria Madalena
União dos Palmares - AL

<http://www.markasistemas.com.br>

CNPJ: 26.080.723/0001-31

UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS - BRASIL

e-mail: markasystem@gmail.com


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
025.751.144-03

Nome
CARLOS ANDRE CORREIA DE LIMA

Nascimento
25/07/1979


Este cartão só pode ser usado em conjunto com o documento de identificação.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.


CAIXA
 Caixa Econômica Federal

Emitido
JULHO/2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PT-10

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Assinatura do Titular
Carlos André Correia de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.543.711
 DATA DE EMISSÃO
09.08.1995

Carlos André Correia de Lima

Mancel Correia de Lima
 Cicera Rosalia de Lima
 U. dos Palmares-Al.

DATA DE NASCIMENTO
25.07.1979

Cert. nasc. nº 2.653.Liv. 04. Fls. 0153
 União dos Palmares-Al.



Câmara Municipal do P...
 Fls. **03**

CAIXA

elo

Fatura Mensal

Número do Cartão: 40045008
 6506.070X.000X.5830
 Atendimento a Clientes: 0800 9405009
 Demais localidades:

CARLOS ANDRÉ CORREIA DE LIMA
R RAINHA DA PAZ 425 CASA
SANTA M MADALE
57800000 UNIAO DOS PALMA - AL

Vencimento da Fatura

26/01/2020 R\$ **82,11** R\$ **0,00**

Total Fatura

Pagamento Mínimo

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incididos sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo das encargos em caso de pagamento mínimo: R\$ 9,54

Data prevista para o fechamento da prestação: 13/02/2020

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/París	Valor US\$	Valor Original	Valor US\$	Colação	Credito R\$	Debito
13/12	TOTAL DA FATURA ANTERIOR						1.128,52D	
19/12	OBRIGADO PELO PAGAMENTO						1.128,52C	
20/12	JUROS PROJETADOS RETROCALTRAZO						24,35C	
20/12	ACERTO JUROS ROTATIVO						2,44C	
	Subtotal Nacional						26,79C	

CARLOS ANDRÉ C LIMA 6506070000005830

Movimentações Nacionais

1710	LOUPRODUTOS	03/04	SAO PAULO				107,66D	
14001	IOF BASE DE ROTATIVO						1,34D	
	Subtotal Nacional						108,99D	
	Total Nacional						82,11D	
	Total Internacional						0,00C	
	Total Fatura						82,11D	

Demonstrativo do Programa de pontos Caixa

Informações disponíveis em: www.caixa.com.br

Pontos Disponíveis	Pontos de total (*)	Fator de Conversão	Pontos de Bonificação	Expirados / Ajustes	Pontos Resgatados	Pontos a expirar
2281	26	1,20	2000	0	0	0

incargos

ULTA	2,00%
UMA	1,00% a.m.
ARCELADO COM JUROS	5,00% a.m.
ET PARCELADO COM JUROS	94,95% a.a.
ARCELAMENTO DE FATURA	159,12% a.a.
ET PARC FATURA	8,14% a.m.

OTATIVO	Para e período	Para e período	Máximo próximo período
AO PAGAMENTO MEMBRO	5,00% a.m.	5,00% a.m.	11,95% a.m.
AQUES	5,00% a.m.	5,00% a.m.	11,95% a.m.
AQUES INTERNACIONAIS	10,00% a.m.	10,00% a.m.	13,80% a.m.
ET ROTATIVO	5,00% a.m.	5,00% a.m.	11,95% a.m.
ET SAQUE	15,61% a.m.	15,61% a.m.	12,81% a.m.
ET SAQUES INTERNACIONAIS	15,61% a.m.	15,61% a.m.	12,81% a.m.
	241,20% a.a.	241,20% a.a.	348,41% a.a.
	241,20% a.a.	241,20% a.a.	348,41% a.a.
	200,00% a.a.	200,00% a.a.	302,50% a.a.
	223,34% a.a.	223,34% a.a.	302,50% a.a.

inha de Crédito

MITELINHA DE CREDITO TOTAL	R\$	1.500,00
MITELINHA PARA SAQUE CASH	R\$	450,00
MITELINHA COMP PARCELADA	R\$	1.500,00
MITELINHA SAQUE CASH INTERN	R\$	1.500,00
Sal de compras parceladas a vencer	R\$	107,56
Saldo de Crédito Utilizado	R\$	189,67





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



TERMO ADITIVO N° 001/2020- CAMARA MUNICIPAL DE
PILAR/AL

Primeiro Termo Aditivo Contratual n° 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas e a empresa MARKA SYSTEM, inscrita no CNPJ sob n° 26.080.723/0001-31, para execução do objeto do presente contrato de prestação de Serviços de locação de *software* para operar a folha de pagamentos da Câmara Municipal de Pilar/AL.

I. PREÂMBULO

1.1. PARTES CONTRATANTES:

De um lado,

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL, com sede administrativa na Rua Miguel Macedo, n.° 100 - Centro, cidade do Pilar - Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.° 08.629.230/0001-26, neste ato representado pelo presidente da câmara, o senhor JOCELI BRUNO BERTA, brasileiro, casado, alagoano, portador do CPF/MF sob n.° 405.187.104-59, domiciliado e residente na cidade do Pilar/AL, doravante denominado CONTRATANTE

E do outro

MARKA SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.080.723/0001-31, estabelecida na Rua rainha da paz, n.° 425, Maria Madalena, União dos Palmares-AL,, representada neste ato pelo senhor,



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



pelo senhor, Carlos André Correia de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N.º 1543711 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 025.751.144-03, residente e domiciliado na Rua Ayrton Sena da Silva, n.º 10, Loteamento Santa Lúcia, CEP: 57081-745 Maceió/AL, em sequência denominada simplesmente CONTRATADA.

1.2. LOCAL E DATA

Lavrado em Pilar, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Este intermunié proveniente da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho exarado na dispensa de licitação n.º. 03/2019, que homologou a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, que passa a fazer parte integrante ao presente Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, de conformidade com o artigo 57, §2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA

2. FUNDAMENTAÇÃO

Este termo é proveniente da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho exarado na dispensa de licitação n.º. 03/2019, que homologou a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, que



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os sistema de operação de folha de pagamento fornecido pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo fielmente com as determinações do mesmo.

Cabe ressaltar que a manutenção do software referente ao contrato trará maior facilidade na operação deste pelo setor financeiro da casa, visto que para utilização de novo programa, seria necessário um treinamento, o que acarretaria em novos custos.

A prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta e previsão legal conforme art. 57§ 2º da lei 8666/93.

4. ADITAMENTO

Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 013/2019, passando este a mesma duração do contrato anterior, ou seja, 12 (doze) meses, com valor global mantido no total de R\$7920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

5. DO FORO

Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Pilar, 18 de Janeiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL

CNPJ: 08.629.230/0001-26

JOCELI BRUNO BERTA

CPF: 405.187.104-59

CONTRATANTE


MARKA SYSTEM

CNPJ: 26.080.723/0001-31

CARLOS ANDRE CORREIA DE LIMA

CPF: 025.751.144-03

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



Nome :	Nome :
RG :	RG :
CPF :	CPF :

Nome :	
RG :	
CPF :	

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**



Nota de Empenho N.º : 2020011800001

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
 Função: 01 - Legislativo
 Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
 Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.11.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Licitação: Dispensa

Contrato: N° 03/2019

Data do Contrato: 18/01/2019

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 490.764,12	R\$ 7.920,00	R\$ 482.844,12

Número do Processo: 001/20200000000

Credor(A): MARKA SYSTEM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO D Endereço: RUA RAINHA DA PAZ, 425. BAIRRO SANTA MARIA MADA
 Cidade: UNIAO DOS PALMARES
 C.N.P.J.: 26.080.723/0001-31 I.M.: 0 I.E.: 0 UF: AL

Histórico

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO ADITIVO N° 001/2020, DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OPERAR A FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR.

Valor do Empenho: R\$ 7.920,00

Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada

Em: 18/01/2020

**JOELI BRUNO BERTA
PRESIDENTE**

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

Em: 18/01/2020

**JOELI CRISTINI P. LOPES CAVALCANTI
1º SECRETÁRIO**